

Registrar. A consideração do Sr. Presidente. 27/11/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



Mensagem ao Projeto de Lei nº 024/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Projeto de Lei Ordinam

RECEBIDO SOB Nº 39/18

Em 28/11/2018, autuado

Miracatu, 21 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

*Autuar-se para tramitação
as Comissões Permanentes.*

Tenho a honra de encaminhar à consideração dos Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 024/2018, que “dispõe sobre denominação de rua, o acesso público conhecido como Rua marginal, localizado as margens da Rodovia Régis Bittencourt-Jardim Miracatu”.

O referido acesso fica localizado no perímetro urbano e conforme consta no Setor de Tributação, os imóveis daquele local são tributados há mais de 30 anos.

O currículo que acompanha o presente projeto, relata que Pedro Luiz Phillipini optou por se estabelecer em nossa Cidade, onde se casou, constituiu família e criou seus filhos. Trabalhou incansavelmente ao lado de sua família visando colaborar com o progresso da nossa cidade, adquirindo empreendimento as margens da citada Rodovia, onde as atividades que deixou, seus filhos deram continuidade gerando emprego e renda a várias famílias.

Nossa homenagem se dá, pelo reconhecimento a sua dedicação e trabalho, um homem de caráter íntegro, cheio de valores éticos e morais, que teve a honestidade como uma de suas maiores virtudes.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da referida matéria dentro do prazo regimental, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Presidente da Câmara Municipal
Miracatu / SP

Ana Paula Baústela dos Santos
Assistente Legislativo
RG 27 493 619-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.
Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Projeto de Lei *Vordinária*

RECEBIDO SOB Nº 39 / 2018

Em 28 / 11 / 2018

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, O ACESSO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA MARGINAL, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT-JARDIM MIRACATU”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída e denominada como Rua “**Pedro Luiz Filippini**”, a acesso público conhecido como Rua Marginal, localizada às margens da Rodovia Régis Bittencourt-Jardim Miracatu, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 21 de novembro de 2018.


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 1279/2018
Data: 28/11/2018 - Horário: 11:14
Legislativo

Pedro Luiz Filippini, nasceu em 19/10/1944 em Antônio Prado RS, filho dos colonos italianos Vitório Filippini e Dona Maria Marcília Marieta Filippini.



Ainda muito jovem conheceu a arte da metalurgia começando a trabalhar na Ferraria de seu pai fazendo proteção para roda de carroças e ferramentas agrícolas como enxadas, foices, arados etc.

Casou-se em dezembro de 1962 com Dona Líbera Chilanti Filippini. Dessa união nasceram seus quatro filhos, Silvio Filippini, Carlos Eduardo Filippini, Sheila Filippini e Fabrício Filippini.

Após seu casamento vivendo na cidade de Vacaria RS, trabalhou na Casa das Molas, empresa que entre outras atividades, fornecia molas para uma das maiores empresas na fabricação de Implementos Rodoviários do Brasil e que nascia nessa época a Randon Implementos Rodoviários.

Devido ao seu conhecimento na área de metalurgia e de molas foi convidado no ano de 1970 para trabalhar em Guarulhos - SP na empresa Rosseti Implementos Rodoviários, uma das primeiras fábricas desse setor a se instalar no Estado de São Paulo.

Durante sua permanência em São Paulo trabalhou também nas Empresas Iderol Implementos Rodoviários e na Antonini Implementos Rodoviários, empresas em que ocupou cargos de chefia na área de montagens e de desenvolvimento de equipamentos rodoviários.

Em 1983 aproveitando uma oportunidade de negócios, adquiriu um ponto comercial no Posto Fazendeiro em Miracatu-SP, que pertencia a Empresa Metalurgica Pinheirinho (Metalpi) de Curitiba e que fazia manutenção e reformas de carretas rodoviárias. Nascia a Mecânica Gaúcho de Implementos Rodoviários.

Trabalho incansavelmente junto com seus filhos, pelo progresso de seu empreendimento a empresa prosperou, conseguindo em 1.998 adquirir um imóvel as margens da Rodovia BR 116 onde a empresa está atualmente instalada e em pleno funcionamento.

Após uma vida inteira de muito trabalho e dedicação, com enorme reconhecimento de clientes e parceiros comerciais, veio a falecer em 11/02/2010 vítima de um Acidente Vascular Cerebral (AVC), deixando esposa, quatro filhos e seis netos

Seus exemplos, seu amor e dedicação ao trabalho são até hoje a bússola que norteia as atividades da empresa que fundou, e que seus filhos dão continuidade. Empresa que cria empregos, gera renda e ajuda no progresso da terra que ele aprendeu a amar.

Sílvio Filippini

Recebido em
16/10/18

Prof. Mun. de Miracatu
Marcelo Fuzaro
RG 32.980.330-X

